TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2024

Nos termos do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, acolho o parecer jurídico exarado no **Processo Administrativo N.º 033/2024**, e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação N.º 033/2024**, visando a contratação de empresa com profissional especializada para ministrar palestra de inteligência emocional com música ao vivo no evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher que ocorrerá no dia 09 de março de 2024, às 13 horas, no Ginásio Municipal de Poço das Antas, a ser prestada pela empresa **DUO COMÉRCIO ATACADISTA EM ALIMENTOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.277.974/0001-02, ao valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), tendo o contrato o prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/21, e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Poço das Antas, 04 de março de 2024.

Vânia Brackmann,
PREFEITA MUNICIPAL.